

PARECER TÉCNICO

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Licitação referente a Pregão Eletrônico 07.003.2026 cujo objeto é Registro de preços - Contratação de empresas especializadas em fornecimento de containers e para execução de serviços adicionais e complementares à instalação de containers, contemplando obras civis, fundações, instalações provisórias e definitivas, sistemas elétricos e hidrossanitários, acabamentos, dispositivos de segurança e demais serviços correlatos, conforme especificações e quantitativos estimados, anexos neste Edital, referente aos **LOTES 02, 04, 09, 12 e 13**, para análise dos documentos encaminhados pela licitante **ELLUS ADMINISTRAÇÃO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com foco na verificação se os mesmos **encontram-se conformes com os critérios estabelecidos no Edital**, notadamente o disposto no item 5.

5.5.1. - Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA, ou Certidão de Registro junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do domicílio ou sede do Licitante, comprovando o registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente;

DOCUMENTO OK

5.5.2. Declaração da empresa licitante indicando o profissional responsável técnico da proponente pelo objeto ora licitado;

DOCUMENTO OK

5.5.3. Certidão de Registro de pessoa física ou inscrição na entidade profissional competente do profissional indicado como responsável técnico legal da proponente pelo objeto ora licitado, dentro do prazo de validade;

DOCUMENTO OK

5.5.4. Documento que comprove o vínculo do profissional responsável técnico indicado pela licitante, o qual poderá ser contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho, ato constitutivo da empresa com a indicação do referido profissional, ou ainda, declaração de contratação futura com anuência do respectivo profissional;

DOCUMENTO OK

5.6 - Apresentação de Atestados de Capacidade Operacional, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a capacidade para desempenho de

atividade compatível em características técnicas e quantidades com o objeto da licitação em nome da EMPRESA LICITANTE. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

5.6.1 - Nome do contratado e do contratante (razão social, CNPJ e endereço);

5.6.2. Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza dos produtos modulares executados);

5.6.3. Instalações executadas (discriminação e quantidades).

5.7 - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

5.7.1 - Para os lotes 01 ao 12:

5.7.1.1. Fornecimento de container para uso como edificação;

DOCUMENTOS OK

5.7.2 - Para o Lote 13: 5.7.2.1 Execução de estruturas de concreto armado;

5.7.2.2 Execução de deck de madeira;

5.7.2.3 Execução de fechamento em gradil metálico;

5.7.2.4 Execução de pintura predial;

DOCUMENTOS NAO ATENDEM

5.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

5.8.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) que o responsável técnico vinculado a empresa já executou serviços da mesma natureza da presente licitação, ou seja:

5.8.1.1 Para os lotes 01 ao 12:

5.8.1.1.1 Fornecimento de container para uso como edificação;

DOCUMENTO OK

5.8.1.2 Para o lote 13:

5.8.1.2.1 Execução de estruturas de concreto armado – 60,00m³

5.8.1.2.2 Execução de deck de madeira 150,00m²

5.8.1.2.3 Execução de fechamento em gradil metálico – 1000,00m²

5.8.1.2.4 Execução de pintura predial – 3000,00m²;

DOCUMENTOS NAO ATENDEM

5.8.6 Declaração de Pleno conhecimento do local e de suas condições, comprovando que a empresalicitante,visitou e vistoriou o local onde será executado o serviço, tomando conhecimento das condições ambientais,técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital ou ainda Declaração de Dispensa de visita técnica, declarando que a empresa optou por não vistoriar o local onde será executado o serviço, estando assim ciente das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos dos aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital.

DOCUMENTO OK

Itapema, 19 de março de 2026.

Ana Maria Motter
Arquiteta e Urbanista – CAU A39185-9
Secretaria de Governo e Infraestrutura